

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1553 • quarta-feira, 21 de Novembro de 2018

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA "P" Nº 776, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII c.c art. 100, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com fundamento no item 2.3 do Edital de Convocação nº 06/2018, a prorrogação de posse por 30 (trinta) dias a candidata **HANDREZZA LOPES DE FARIA REIS**, nomeada para o cargo de Gestor de Atividades Educacionais, conforme requerimento constante no processo administrativo nº. 44439/2018, de 7 de novembro de 2018.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 8 de novembro de 2018.

Corumbá, 12 de novembro de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Convite n.º 17/2018 - Processo Administrativo nº 40537/2018. Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS DE CONCRETO SEXTAVADO, NA ALAMEDA DE ACESSO AO HOSPITAL DA CASSEMS, TRECHO ENTRE AS RUAS MONTE CASTELO E PEDRO DE MEDEIROS, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual foi declarada vencedora a Empresa J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF 30.656.027/0001-06, com o valor total de R\$ 166.853,94 (cento e sessenta e seis mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos). Corumbá / MS, 19 de Novembro de 2018.  
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

**Aviso de Resultado de Licitação**

O Município Corumbá-MS, através do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC comunica aos interessados o resultado da licitação Tomada de Preço n.º 14/2018 - Processo Administrativo nº 33581/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE - LABORATÓRIO MUNICIPAL, NA RUA FREI MARIANO, ESQUINA COM A RUA PORTO CARREIRO, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, da qual restou julgada vencedora do certame a empresa J.F.R. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.656.027/0001-06, com o valor total de R\$ 1.016.099,78(hum milhão dezesseis mil noventa e nove reais e setenta e oito centavos). Corumbá, MS, 19 de Novembro de 2018.  
Osana de Lucca - Presidente do GELIC.

# DIÁRIO OFICIAL DE CORUMBÁ

do.corumba.ms.gov.br

**Marcelo Aguilar Iunes**  
Prefeito



**Município de Corumbá**

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-20

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancier Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

#### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus

**Termo de Ratificação de Inexigibilidade**

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 37.857/2018. Transferência de recursos públicos á título de subvenção á Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá - CNPJ: 07.964.837/0001-08, referente ao Projeto "Valorizando Vidas", na contratação de Recurso Humano e aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades e expediente no valor de R\$ 47.404,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos e quatro reais) aprovado em Ata nº 05/2018 no dia 27/08/2018 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.  
Corumbá-MS 13 de Novembro de 2018.  
Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº 118/2018 - Processo nº. 35.751/2018  
Órgãos: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados que o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado visando à aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades da Unidade Executora do Programa FONPLATA no Município de Corumbá - MS, tendo por vencedora a Empresa: KAMPAI MOTORS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.583.836/0001-54 - no valor global de R\$ 101.600,00.  
Corumbá / MS 19 de Novembro de 2018.  
Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato do Contrato Administrativo de Execução de Obras/Serviços de Engenharia nº. 033/2018 - SISP**

Processo nº. 32757/2018 - Concorrência nº. 10/2018  
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Equipe Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 82.595.174/0001-09.  
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Revitalização e Desenvolvimento Urbano - Infraestrutura Urbana Restauração do Pavimento em diversas ruas dos Bairros Dom Bosco, Centro, Universitário, Aeroporto, Nossa Senhora de Fátima, Popular Nova e Cristo Redentor no Município de Corumbá/MS.  
Valor Global: R\$ 14.335.155,18  
Vigência: 15 (Quinze) Meses  
Dotação Orçamentária: 37.00 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
37.10 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos  
37.10.15.451.0101.5200 - Melhoria e Expansão da Infraestrutura Urbana de Corumbá - FONPLATA  
44.90.51.00 - Obras e Instalações  
Fonte Orçamentária: 1712  
Data da Assinatura: 14/11/2018  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações  
Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Sr. Almir Antonio Diniz de Figueiredo - Equipe Engenharia LTDA.

**Aviso de Prorrogação de Licitação**

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a prorrogação da abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica. Em razão do não cumprimento do disposto no inciso II - b art. 11 do Decreto Municipal 207/2006.  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Licitação: Pregão Presencial nº 130/2018 - Processo nº 21.047/2018.  
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de procedimento odontológico (água destilada, água gengival, alavanca para raiz, espátula dupla, tira de lixa p/ acabamento de resina e outros materiais) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde..  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 06 de dezembro de 2018.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala de licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br).  
Corumbá / MS, 19 de novembro de 2018.  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
Órgão: Secretaria Municipal de Educação.  
Licitação: Pregão Presencial nº 133/2018 - Processo nº 31.920/2018.  
Objeto: Registro de preços para aquisição de mobiliário escolar para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino no Município de Corumbá-MS.  
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 10 de dezembro de 2018.  
Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) ou [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)  
Corumbá / MS, 19 de Novembro de 2018  
(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 050/2018 - PROCESSO Nº 41.032/2018 - 227.608/2017 - RESOLUÇÃO Nº 202, 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Informo que a partir de 10/10/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 050/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (achocolatado, açúcar, amido de milho, arroz, biscoito, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DA CARTA CONTRATO Nº 049/2018 - PROCESSO Nº 41.031/2018 - 4.902/2018 - RESOLUÇÃO Nº 201, 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

Informo que a partir de 10/10/2018, fica designado o servidor José Alberto de Abreu - matrícula nº 3137/5578, responsável pela gestão da Carta Contrato nº 049/2018 - Referente à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (milho verde, óleo de soja, orégano, sal, salsicha em conserva, e outros), para atender a merenda escolar dos alunos da REME nas modalidades pré-escola, ensino fundamental I e II, EJA e ANAE, Secretaria Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS. E designado para fiscal do contrato acima citado, o servidor Elidio Benedito da Silva Rodrigues - matrícula nº 4947.  
DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2018.  
Assina: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação - Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2.018.

**EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

Contrato Administrativo nº: 009/2017 - Processo nº 8.411/2017  
1.ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa Prestadora de Serviços Nascimento Ltda-ME.  
2.OBJETO: Reajuste do saldo contratual pelo índice INCC - Coluna 35 da FGV em 3,60% (três vírgula sessenta por cento).  
3. VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 2.873,28 (dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos), conforme disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Quarta do Contrato.  
4. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º.  
DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2018.

Assinam: Genilson Canavarro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
BOLETIM DE PESSOAL.....1  
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO .....3  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....5  
CONSELHOS MUNICIPAIS.....5





## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

**CORUMBA - PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO: Set/2015 a Dez/2015

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS	
	Jan/2015 a Dez/2015	
	LIQUIDADAS ( a )	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( b )
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	217.091.274,68	623.750,16
Pessoal Ativo	193.697.268,00	160.100,16
Pessoal Inativo e Pensionistas	21.405.757,68	0,00
Outras desp. de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	1.988.249,00	463.650,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	20.191.799,55	22.124,96
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	744.514,09	22.124,96
Decorrentes Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	658.576,16	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	18.788.709,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	196.899.475,13	601.625,20

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	379.907.761,38	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)	197.501.100,33	51,99
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	205.150.191,15	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	194.892.681,59	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	184.635.172,03	48,60

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CERTIDÃO Nº. 25/2018/CMS.****Corumbá/MS, 14 de Novembro de 2018.**

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde 5º Bimestre/2018.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (443ª) Quadringentésima Quadragésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Novembro de 2018.

**Certifica:**

**Artigo 1º.** Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou ao CMS Ofício nº 1139/2018/SMS, solicitando inclusão de pauta para apresentação e apreciação do Relatório Financeiro do Fundo Municipal de Saúde 5º Bimestre/2018 (setembro e outubro) e as despesas consolidadas do CMS e do FIS, para as devidas providências. O Conselho atendeu a solicitação sendo apresentado na reunião acima mencionada. Ao término das apresentações o Pleno deliberou em reunir os membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde, na sala de reunião da SMS juntamente com o Contador Francisco Vargas Borges para apreciação dos balancetes que logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

**CERTIDÃO Nº. 26/2018/CMS.****Corumbá/MS, 14 de Novembro de 2018.**

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido **APRESENTADO** ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, a Minuta do Projeto de Lei "Institui no Município de Corumbá-MS o Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQU/AB".

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (443ª) Quadringentésima Quadragésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de Novembro de 2018.

**Certifica:**

**Artigo 1º.** Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde - SMS enviou ao CMS Ofício nº 1095/2018/GAB/SMS, solicitando inclusão de pauta na Reunião Ordinária, para apresentação da Minuta do Projeto de Lei "Institui no Município de Corumbá-MS o Prêmio de Qualidade e Inovação - PMAQU/AB", com base nos critérios do Programa Nacional de Melhorias do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB) para as devidas providências. Atendido e apresentado na reunião citada. A metodologia usada foi que os conselheiros fizessem seus questionamentos no decorrer da apresentação e a Técnica Ítala Apoliana Guimarães Amorim, Coordenadora do Programa de Melhoria e do Acesso da Qualidade da Atenção, esclareceu as dúvidas. Ao término das apresentações o Pleno deliberou pela aprovação da Minuta do Projeto de Lei.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

**RESOLUÇÃO Nº 20, de 14 de novembro de 2018.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (443ª) Quadringentésima Quadragésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de outubro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, e

Considerando que o artigo 196 da Constituição Federal determina que a saúde, direito de todos e dever do Estado, seja garantida mediante políticas que visem à redução dos riscos à saúde e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde;

Considerando a Certidão nº 26/2018/CMS, que consta da apresentação ao CMS, a Minuta do Projeto de Lei "Institui no Município de Corumbá-MS, o Prêmio de Qualidade e Inovação/ PMAQU/AB", com base nos critérios do Programa Nacional de Melhorias do Acesso e Qualidade da Atenção Básica (PMAQ/AB) realizado na Reunião Ordinária, no dia 13/11/2018, que usou da metodologia, de questionamentos no decorrer da apresentação, visto que, o Programa de Melhoria e Acesso da Qualidade da Atenção Básica foi apresentado aos membros do CMS, na Reunião Extraordinária do dia 18 de outubro de 2018, pela Técnica Ítala Apoliana Guimarães Amorim, Coordenadora do Programa.

Considerando a Portaria nº 1.645, de 2 de outubro de 2015, que dispõe sobre o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ - AB).

Resolve:

**Art.1º** - Aprovar a Minuta do Projeto de Lei Institui no Município de Corumbá/MS, o Prêmio de Qualidade e Inovação PMAQU/AB.

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 14 de novembro de 2018.

Léia Vilalva de Moraes  
Presidente da Mesa Diretora  
Conselho Municipal de Saúde  
Decreto nº. 1.911, de 18 de janeiro de 2018.

Homologação a Resolução nº. 20/2018, de nos termos do Decreto nº. "P" nº. 5 de 01.01.2017 que delega competência.

Rogério dos Santos Leite  
Secretário Municipal de Saúde

**Edição Nº 1553 • quarta-feira, 21 de Novembro de 2018**